

## Ata da 06ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

Ata da 06ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM, realizada nos dias 22 e 23 2 de outubro de 2025, às 17h53min e 09h10min, respectivamente. Aos vinte e dois e vinte e três dias do 3 mês de outubro de 2025, às 17h53min e 09h10min, na ante-sala do Auditório Belarmino Lins -4 Assembléia Legislativa do Estado do amazonas – ALEAM, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 5 3950 – Parque Dez de Novembro, reuniu-se em sessão extraordinária do Conselho Diretor da Fundação 6 de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas com a presença dos conselheiros, Prof.ª Dra. Márcia 7 Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente, Prof.º Dr. Hedinaldo Narciso Lima - Diretor Técnico-8 Científico e a Esp. Karen Vilany dos Santos Gonçalves – Diretora Administrativo-Financeira. I – 9 Informes: nada a constar. II - Apreciação e Deliberação de Ata - nada a constar. III - Inclusão de 10 Pauta: nada a constar. IV - Retirados de Pauta: nada a constar. A seguir deu-se início à Ordem do 11 Apreciação e deliberação de 05 (cinco) processos. 1) Processo **01.02.016301.001693/2025-58** – Submissão de Resolução e Edital de Programa – RESOLUÇÃO N.º 12 13 037/2025 - Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM -RESOLVE: APROVAR o Edital n.º 016/2025, parte integrante desta Resolução, que convida 14 pesquisadores do Estado do Amazonas a apresentarem propostas para o PROGRAMA NACIONAL DE 15 16 APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES – CENTELHA – 3ª EDIÇÃO-AM, destinado a estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento 17 18 de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos 19 de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão 20 Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em 21 negócios que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Estado do Amazonas; 2) Processo n.º 01.02.016301.004468/2025-73 - Submissão de Resolução e Edital de Programa -22 RESOLUÇÃO N.º 038/2025 – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do 23 24 Amazonas - FAPEAM - RESOLVE: APROVAR o Edital n.º 017/2025, parte integrante desta 25 Resolução, que convida mestres e doutores interessados a apresentarem propostas estratégicas no âmbito 26 do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para o Comércio, Serviços e Turismo do 27 Amazonas – INOVA SETORES FAPEAM/AM, destinado a apoiar projetos que visem à realização de 28 pesquisas aplicadas ao desenvolvimento tecnológico, à resolução de problemas concretos e à promoção 29 da inovação, com foco na modernização, no fortalecimento e na transformação dos setores do comércio, serviços e turismo no Estado do Amazonas; 3) Processo n.º 01.02.016301.003938/2025-81 - Submissão 30 de Resolução e Edital de Programa – RESOLUÇÃO N.º 039/2025 – Interessado (a): Fundação de 31 32 Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – RESOLVE: APROVAR o Edital n.º 33 018/2025, que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do **Programa de Apoio à** 34 Participação de Estudantes em Olimpíadas Científicas do Conhecimento - PASSAPORTE DO 35 **CONHECIMENTO/FAPEAM**, destinado a apoiar à participação de professores e estudantes do ensino 36 fundamental II e ensino médio, regularmente matriculados em escolas ou institutos públicos do Estado 37 do Amazonas, para participar de etapas regionais, nacionais e internacionais de Olimpíadas Científicas do Conhecimento; 4) Processo n.º 01.02.016301.005465/2024-76 - Resultado final no âmbito do 38 39 Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas -40 PAREV – Edital n.º 005/2025 – Chamada II aprovado pelo Conselho Diretor – **DECISÃO N.º 740/2025** 41 - Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - DECIDE: 42 I SUPLEMENTAR o Edital n.º 005/2025 em R\$ 65.930,72 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta 43 reais e setenta e dois centavos), para a implementação das 03 (três) propostas que ultrapassam o limite 44 estabelecido; II APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 23 45 (vinte e três) propostas, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital n.º 005/2025 – Chamada II, conforme o Anexo 46 47 Único desta Decisão; III CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos 48 documentos necessários, prazos estabelecidos pela FAPEAM; nos

www.fapeam.am.gov.br instagram.com/fapeam twitter.com/fapeam youtube.com/fapeam facebook.com/fapeama

Fone: (92) 3878-4000 Av. Prof. Nilton Lins, 3259 (Universidade Nilton Lins) Bloco K Flores | Manaus - AM



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

https://edoc.amazonas.am.gov.br/C47A.B587.7053.B800/1772413

Código verificador: C47A.B587.7053.B800 CRC: 1772413

nto C47A.B587

## Ata da 06ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPEAM

49 01.02.016301.003100/2025-98 - Solicitação de alteração de data de Evento no âmbito do Programa de 50 Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2025 -51 DECISÃO N.º 741/2025 - Interessado (a): Veridiana Vizoni Scudeller - DECIDE: I DEFERIR a 52 solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) Veridiana Vizoni Scudeller, aprovando a alteração de data do evento intitulado "1ª Semana de Ciência e Arte Amazônica: A intersecção dos saberes que se 53 54 somam", de 03 a 07 de novembro de 2025, para os dias 10 a 14 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 55 56 003/2025. Todas as Decisões, Resoluções e Editais devem ser publicados no Diário Oficial do Estado do 57 Amazonas. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada no dia 22 de outubro de 2025 às 19h19min e no dia 23 de outubro de 2025 às 58 59 10h20min, e eu, Bianca Carolina Paes de Abreu, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata que, 60 após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Diretor.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

## Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor Assinado digitalmente via SIGED Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima Diretor Técnico-Científico

Conselheiro
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira Conselheira Assinado digitalmente via SIGED

Assinado digitalmente via SIGED Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

## Bianca Carolina Paes de Abreu

Secretária dos Conselhos Assinado digitalmente via SIGED Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br instagram.com/fapeam twitter.com/fapeam youtube.com/fapeam facebook.com/fapeama

Folha: 26



